

DECRETO Nº 884

de 24 de fevereiro de 2011

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 2.164, de 25 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º..

Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, os seguintes representantes:

PAIS DE ALUNOS

Titular

Florisval Estevão

Suplente

Zuleide de Oliveira

Art. 2º..

A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º.. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 24 de fevereiro de 2011; 233º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL
HÉLIO DE LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto Nº 884/2011 - 24 de fevereiro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em